



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA-MG

CNPJ n.º 18.334.300/0001-72

Conceição de Ipanema, 13 de fevereiro de 2023

**Ofício nº 004/2023**  
**Do Gabinete do Prefeito**  
**Para Presidente da Câmara Municipal**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 01 /2022.**

Senhor Presidente,

Valho-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e a seus demais pares, para apreciação na forma do regimento interno dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2023, que dispõe "Sobre a criação de escola de ensino fundamental".

Limitado ao exposto e na certeza da dedicação costumeira que os componentes dessa Egrégia Casa Legislativa têm dedicado à administração atual, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

SAMUEL  
LOPES DE  
LIMA:01285  
856686

Assinado de forma  
digital por SAMUEL  
LOPES DE  
LIMA:01285856686  
Dados: 2023.02.13  
11:06:56 -03'00'

**Samuel Lopes Lima**  
**Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal**  
**Conceição de Ipanema - MG**  
**PROTOCOLO**  
**13 102 /2023**  
*[Assinatura]*

Excelentíssimo Senhor Daniel Domingos Rodrigues Júnior Presidente da  
Câmara Municipal de Conceição de Ipanema. Conceição de Ipanema – Minas  
Gerais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA-MG

CNPJ n.º 18.334.300/0001-72

Mensagem ao Projeto de Lei nº 01 de \_\_\_\_\_ de 2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores,

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, encaminhar a esta egrégia casa, o Projeto de Lei que dispõe "Sobre a criação de escola fundamental".

Sendo o que se apresenta no momento, antecipo agradecimentos e me disponho para quaisquer complementações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Assinado de forma  
digital por SAMUEL  
LOPES DE  
LIMA:01285856686 LIMA:01285856686  
Dados: 2023.02.13  
11:07:13 -03'00'

**Samuel Lopes Lima**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal Conceição de Ipanema – MG

AV. GERALDO DE BARROS, 192 – CENTRO - CEP: 36.947-000 – FONE -FAX: (33) 3317.1211  
CNPJ: 18.334.300 / 0001-72

**PROJETO DE LEI N.º 01/2023**  
**De 27 de janeiro de 2023.**

***Cria Escola Municipal de Ensino Fundamental, e dá outras providências.***

O Povo do Município de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Escola Municipal PREFEITO GOTTFRID KAISER, situada na Rua Maria Vanda, no Bairro Jequitibá, na sede do município de Conceição de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

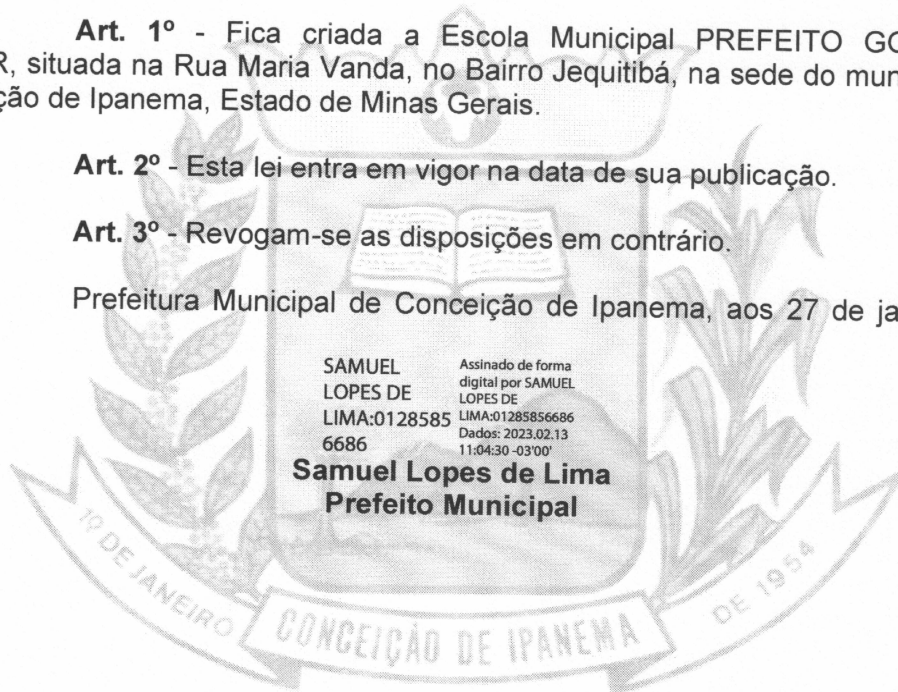
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema, aos 27 de janeiro de 2023.

SAMUEL  
LOPES DE  
LIMA:0128585  
6686

Assinado de forma  
digital por SAMUEL  
LOPES DE  
LIMA:01285856686  
Dados: 2023.02.13  
11:04:30 -03'00'

**Samuel Lopes de Lima**  
**Prefeito Municipal**





# Prefeitura Municipal Conceição de Ipanema – MG

AV. GERALDO DE BARROS, 192 – CENTRO - CEP: 36.947-000 – FONE -FAX: (33) 3317.1211  
CNPJ: 18.334.300 / 0001-72

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI N.º 01 /2023 De 27 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

1 – O presente Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, tem por objeto a instituição de Escola de Ensino Fundamental, necessária ao aprimoramento do setor educacional do Município de Conceição de Ipanema.

2 – Diante disso, colocamos à apreciação dessa Egrégia Câmara o presente Projeto de Lei, requerendo a sua apreciação na forma regimental, protestando pela sua aprovação pelos Nobres Edis.

Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema/MG, aos 13 de fevereiro de 2023.

SAMUEL  
LOPES DE  
LIMA:012  
85856686

Assinado de forma  
digital por SAMUEL  
LOPES DE  
LIMA:01285856686  
Dados: 2023.02.13  
11:04:54 -03'00'

**Samuel Lopes de Lima**  
**Prefeito Municipal**

